

COMUNICADO Nº 38.147, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 02/03/2022.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939 de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 5 de janeiro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
02/03/2022	01/08/2022	compradora	vendedora	até 17.000
02/03/2022	03/10/2022	compradora	vendedora	até 17.000

2. Serão aceitos no máximo até 17.000 (dezesete mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

LUIZ DONIZETE FELICIO
Chefe
em exercício

COMUNICADO Nº 38.148, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 5 de janeiro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2022, 1º/10/2022, 1º/1/2023, 1º/7/2023, 1º/1/2024, 1º/7/2024 e 1º/1/2025;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029 e 1º/1/2031; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2022, 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027 e 1º/9/2027.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 5/1/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 5/1/2022, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 6/1/2022; e

VI - data de liquidação da revenda: 7/4/2022.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 5/1/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

n m

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

k=1

q

$$S/100 + 1 \} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

k=1

em que:

I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

LUIZ DONIZETE FELICIO
Chefe
em exercício

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****EXTRATO DE DOAÇÃO**

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB - Campus Planaltina, com sede na DF 128, Km 21, Zona Rural Planaltina - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10791831/0002-63.

OBJETO: Doação de 1.131 (um mil cento e trinta e um) bens móveis inservíveis no valor total de R\$ 90.088,29 (noventa mil oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) com a finalidade do uso institucional no interesse público.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do termo de doação.

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Diretor de Gestão Interna Substituto da Controladoria-Geral da União (Giovanni Cândido Dematte) e o Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (Nilton Nélio Cometti).

Ministério Público da União**PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.269/2021**

Termo de Credenciamento nº 1269/2021, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A (HOSPITAL BRASÍLIA) para prestação de serviços médico-hospitalares. PGEA: 1.00.000.011434/2021-12. Vigência: 05/01/2022 a 04/01/2027. Assinatura: pelo Credenciante RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA (Diretor Executivo Substituto) pelo Credenciado CARLOS HENRIQUE ALVES CASTANHEIRA (Procurador) e REGINA CÉLIA DE BARROS DUARTE (Diretora de Unidade).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe.

Empresa vencedora com os seguintes valores unitários: Daniel Alves de Andrade - CNPJ: 34.157.383/0001-28 (Grupo 1: Itens 1 - R\$162,00 e 2 - R\$540,00).

ROSSANA PERES TORRES
Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020. OBJETO: Alterar o subitem 2.1 da Cláusula Segunda do contrato, de forma a prorrogar sua vigência; indicar a dotação orçamentária e resguardar o direito à repactuação do contrato, nos termos da Cláusula Sexta e item 16 do Termo de Referência, anexo do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 20/01/2022 a 19/09/2023. NOTA DE EMPENHO: 2021NE000036, de 26/01/2021. CONTRATANTE: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. CONTRATADA: Ambientalís Análises de Ambientes Ltda. DATA E ASSINATURA: 20/12/2021, Patrícia Coelho Py, pela CONTRATANTE, e Wladimir Horne Hulse, pela CONTRATADA.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo de alteração de prazo e valor do Contrato nº 25/2012, cujo objeto é a locação de imóvel, do tipo comercial, para instalação provisória do complexo sede da Procuradoria da República no Estado do Pará, localizado na Rua D. Romualdo de Seixas, no 1476, Salas 1201, 1209 e 1210, Bairro Umarizal, Belém/PA. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará. CONTRATADA: TANIA ISMAEL DE MATOS, CPF nº 094.487.992-68. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93. PROCESSO: 1.23.000.002031/2012-97. ASSINATURA: 23/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 666.219,22 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e vinte e dois centavos). VALOR MENSAL: R\$ 6.744,00 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA do Aditivo: 1º/01/2022 a 28/02/2022. SIGNATÁRIOS: Raimundo Hélio Nascimento Filho, pela contratante e Tania Ismael de Mattos, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo de alteração do Contrato nº 16/2012, cujo objeto é a locação de imóvel, do tipo comercial, para instalação provisória do complexo sede da Procuradoria da República no Estado do Pará, localizado na Rua D. Romualdo de Seixas, no 1476, andar 2.º, Bairro Umarizal, Belém/PA. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará. CONTRATADA: HLM EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.176.085/0001-91. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93. PROCESSO: 1.23.000.002031/2012-97. ASSINATURA: 23/12/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.098.978,82 (três milhões, noventa e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos); VALOR MENSAL: R\$ 32.522,69 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA do Aditivo: 1º/01/2022 a 28/02/2022. SIGNATÁRIOS: Raimundo Hélio Nascimento Filho, pela contratante e Humberto Lobato McPhee, pela contratada.

